

XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP

INTERNET: DINÂMICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E INTERNACIONAL I

JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO PACHECO

JOSÉ MAURO GARBOZA JUNIOR

FAUSTO SANTOS DE MORAIS

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU – São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Cláudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM – São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Cláudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI – Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS – MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

I61

Internet: dinâmicas da segurança pública e internacional I[Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Fausto Santos de Moraes, José Mauro Garboza Junior, Júlio César de Carvalho Pacheco – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-255-1

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Os Caminhos Da Internacionalização E O Futuro Do Direito

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Internet 3. Dinâmicas da segurança pública e internacional.

XXXII Congresso Nacional do CONPEDI São Paulo - SP (4: 2025: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34

XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP

INTERNET: DINÂMICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E INTERNACIONAL

I

Apresentação

Entre os dias 26 e 28 de novembro de 2025, nas dependências da Universidade Presbiteriana Mackenzie, em São Paulo, ocorreu o XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, cujo tema escolhido para o evento foi “Os caminhos da internacionalização e o futuro do direito”, temática relevante que procura alinhar as tendências das pesquisas da Pós-Graduação em Direito e afins no Brasil, e que se expressou em diversos trabalhos (artigos, pôsteres, painéis, palestras) ao longo do evento, dentre eles, o Grupo de Trabalho “INTERNET: DINÂMICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E INTERNACIONAL I”, cujo resultado compõe esta publicação. Os textos que compõem este volume foram submetidos a um rigoroso processo de avaliação duplo-cega por especialistas, assegurando qualidade científica e metodológica. Durante o evento, os estudos foram discutidos de maneira aprofundada, permitindo análises críticas sobre os desafios atuais da segurança pública e internacional no contexto da sociedade em rede. As reflexões destacaram as tensões entre os modelos tradicionais de proteção e governança e as novas dinâmicas sociais, tecnológicas e geopolíticas que emergem em um ambiente digital globalizado e permanentemente conectado. Agradecimentos especiais às pesquisadoras e aos pesquisadores, às organizadoras e aos organizadores e às avaliadoras e aos avaliadores que contribuíram para esta publicação. Que este resultado seja sinal de inspiração para novas colaborações e de contribuição para pesquisas de qualidade no âmbito acadêmico.

Fausto Santos de Moraes

Atitus Educação | AIDIA.

José Mauro Garboza Junior

Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica da Universidade Estadual do Norte do Paraná (PPGCJ-UENP). Contato: jose.junior@uenp.edu.br.

Júlio César de Carvalho Pacheco

Doutorando em Direito na Atitus/FDV. Contato: juliopacheco@pessolanopacheco.com.br.

CIDADES INTELIGENTES: COMPARATIVO ENTRE O RIO DE JANEIRO E BARCELONA

Jéssica Fachin¹
Lorrane Alves de Oliveira
Rebeca Patricia Castro Guedes

Resumo

INTRODUÇÃO: O avanço das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) nas últimas décadas transformou a forma como cidades são geridas e como os cidadãos se relacionam com os espaços urbanos. As chamadas Smart Cities ou cidades inteligentes emergem como uma resposta aos desafios da urbanização contemporânea. Uma cidade inteligente pode ser compreendida como um espaço que utiliza de tecnologia para conectar pessoas, setores, promover inovação, competitividade econômica, alcance maior de informação e aumento da qualidade de vida. Diante disso, não se limitam apenas ao uso de tecnologia, mas abrange outros aspectos. No entanto, esse modelo de gestão, ao mesmo tempo em que promete eficiência e inovação, na prática traz à tona questões sensíveis relacionadas à privacidade, cibersegurança e participação popular. A coleta massiva de dados, senão for regulada, pode ameaçar direitos fundamentais, como liberdade, intimidade e autodeterminação informativa. No Brasil, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e, na Espanha, a lei nacional que se aplica a todas as regiões da Espanha, incluindo cidades como Barcelona a Ley Orgánica de Protección de Datos Personales y garantía de los derechos digitales (LOPD-GDD), atuam como marcos normativos essenciais para disciplinar o tratamento desses dados e garantir que os projetos de cidades inteligentes sejam compatíveis com o respeito aos direitos dos cidadãos. Neste contexto, o presente trabalho pretende analisar de forma comparativa como o Rio de Janeiro e Barcelona estruturam suas iniciativas de cidades inteligentes, com foco especial na proteção de dados, cibersegurança e inclusão da população no processo decisório. **PROBLEMA DE PESQUISA:** A pesquisa busca compreender como conciliar o uso intensivo de dados pessoais, essencial para o funcionamento dessas cidades, com a preservação da privacidade, da segurança cibernética e com a efetiva participação dos cidadãos nas decisões que impactam suas vidas. Em especial, verificar de que maneira Rio de Janeiro e Barcelona tratam os dados coletados em seus projetos de cidades inteligentes. **OBJETIVOS:** Os objetivos dessa pesquisa abrangem (1) analisar de forma comparativa as práticas de privacidade, cibersegurança e participação cidadã nas cidades inteligentes do Rio de Janeiro e Barcelona; como (2) identificar os principais mecanismos de coleta e tratamento de dados aplicados no contexto das cidades inteligentes. **METODOLOGIA:** O método utilizado foi dedutivo, com base em pesquisa bibliográfica, internacional e nacional de autores que se dedicaram ao assunto, como Tuba Bakici (2012) e entre outros, enfatizando e adaptando suas ideias ao contexto atual. **RESULTADOS:** Através desse trabalho, podemos concluir que o tema “cidades inteligentes”, indicam que, embora as cidades inteligentes representem uma oportunidade para

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

modernizar a gestão urbana e melhorar a qualidade de vida, sua implementação deve respeitar os direitos fundamentais dos cidadãos. Tanto no Brasil quanto em Barcelona, os marcos legais LGPD e LOPD- GDD, são instrumentos essenciais para garantir que a coleta e o tratamento de dados sejam realizados com base em princípios de transparência, finalidade e proporcionalidade, uma vez que no Rio de Janeiro as informações são coletadas por meio de sensores e câmeras, e em Barcelona são coletados através de wi-fi e fibra ótica. Verificou-se que o maior desafio para ambos os países é equilibrar inovação tecnológica com proteção de direitos. Tecnologias de monitoramento urbano, como sensores, câmeras e até reconhecimento facial, ilustram como o avanço digital pode gerar riscos de vigilância excessiva, com o uso inadequado de dados sensíveis. Conclui-se, portanto, que o caminho para cidades verdadeiramente inteligentes depende da harmonização entre tecnologia e direitos fundamentais. É imprescindível que governos, setor privado e sociedade civil atuem de forma colaborativa, desde o planejamento até a execução dos projetos, garantindo que as soluções sejam inclusivas, éticas e centradas nas pessoas. Essa perspectiva está em consonância com Bakici, as cidades inteligentes devem conectar tecnologia, setores e cidadãos de forma sustentável e participativa.

Palavras-chave: Cidades inteligentes, cibersegurança, direitos fundamentais

Referências

BAKICI, Tuba; Almirall, Esteve; Wareham, Jonathan. A Smart City Initiative: The Case of Barcelona. *Journal of the knowledge economy*, vol. 4, Ed. 2, p. 135–148, 2012. DOI: 10.1007/s13132-012-0084-9. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s13132-012-0084-9>. Acesso em: 18 set.2025.

GUIMARÃES, Patrícia Borba Vilar; Xavier, Yanko Marcius de Alencar. Smart cities e direito: conceitos e parâmetros de investigação da governança urbana contemporânea / Smart cities and law: concepts and research parameters for contemporary urban governance. *Revista de Direito da Cidade*, [S. l.], v. 8, n. 4, p. 1362–1380, 2016. DOI: 10.12957/rdc.2016.26871. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/rdc/article/view/26871>. Acesso em: 18 set. 2025.

MOROZOV, Evgeny; Bria, Francesca. A cidade inteligente: tecnologias urbanas e democracia. São Paulo: Ubu Editora, 2019. E-book. Acesso em: 18 set.2025.

WEISS, Marcos Cesar. Cidades Inteligentes: proposição de um modelo avaliativo de prontidão das tecnologias da informação e comunicação aplicáveis à gestão das cidades. [Dissertação de Doutorado], Centro Universitário FEI, São Paulo, SP, 2016. Disponível em: <https://repositorio.fei.edu.br/items/ee326e71-0b52-4e00-8de8-94953fa90f7a>. Acesso em 18 set.2025.